



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 304/2026

Informações Gerais

Órgão Requerente: Secretaria Municipal de Educação

Diretoria: Diretoria Administrativa

Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MOBILIÁRIO ESCOLAR E DE ESCRITÓRIO, PARQUES INFANTIS (PLAYGROUNDS) E EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES, INCLUINDO FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES ESCOLARES E SETORES VINCULADOS

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objetivo o registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar e de escritório, parques infantis (playgrounds) e equipamentos complementares, incluindo fornecimento, montagem e instalação, visando atender as demandas das unidades escolares e setores vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Torres.

A contratação se faz necessária em razão da necessidade de substituição de mobiliários desgastados pelo uso contínuo, adequação e ampliação dos espaços escolares e administrativos, bem como melhoria das condições de atendimento aos estudantes, professores, servidores e comunidade escolar.

A aquisição de parques infantis e equipamentos recreativos visa proporcionar espaços adequados para atividades lúdicas, recreativas e de desenvolvimento motor das crianças atendidas pela rede municipal de ensino, especialmente nas unidades de educação infantil, contribuindo para o desenvolvimento pedagógico, social e psicomotor dos estudantes.

A contratação também visa atender à necessidade de implantação, ampliação e substituição de parques infantis, proporcionando ambientes seguros e adequados para atividades recreativas e de desenvolvimento psicomotor das crianças. Os mobiliários, playgrounds e equipamentos complementares são essenciais para garantir melhores condições de conforto, segurança, ergonomia, acessibilidade e funcionalidade nos ambientes escolares e administrativos, contribuindo diretamente para a qualidade das atividades educacionais e do ambiente escolar.

A contratação por meio de sistema de registro de preços mostra-se adequada considerando a natureza variável e parcelada das demandas da Administração, possibilitando aquisições futuras conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, promovendo maior eficiência, economicidade, planejamento e agilidade no atendimento das unidades escolares.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual conforme item: MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, MATERIAIS ESPORTIVOS DE LAZER

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os mobiliários escolares, mobiliários de escritório, parques infantis (playgrounds) e equipamentos complementares a serem adquiridos deverão atender às necessidades das unidades escolares e setores administrativos da Secretaria Municipal de Educação de Torres, observando critérios de qualidade, segurança, durabilidade, ergonomia, funcionalidade e resistência ao uso contínuo.

Os produtos deverão possuir características compatíveis com os ambientes escolares e administrativos, sendo fabricados com materiais resistentes e adequados à utilização diária, garantindo maior vida útil e redução de custos com manutenção e substituições.

Os mobiliários e equipamentos deverão atender às normas técnicas aplicáveis da ABNT e demais regulamentações vigentes, incluindo certificações exigidas para mobiliário escolar e playgrounds, especialmente quanto à segurança dos usuários.

Os mobiliários que exijam montagem deverão ser entregues devidamente montados pela contratada, sem custos adicionais para a Administração.

Os parques infantis (playgrounds) e equipamentos recreativos deverão ser fornecidos completos, novos e em perfeitas condições de uso, contemplando o transporte, montagem, instalação e fixação nos locais indicados pela Administração. Será de responsabilidade da contratada o fornecimento de todos os materiais, insumos, equipamentos, ferramentas, sistemas de ancoragem e mão de obra especializada necessários à perfeita execução dos serviços e ao pleno funcionamento dos equipamentos.

A instalação deverá ser realizada de acordo com as especificações do fabricante e as normas técnicas aplicáveis, incluindo a

correta fixação ao solo, nivelamento, ajustes estruturais e demais procedimentos necessários para garantir a estabilidade, resistência e segurança dos equipamentos durante sua utilização.

Todos os custos relacionados ao transporte, montagem, instalação, fixação, nivelamento, testes de estabilidade, acabamento final e demais serviços indispensáveis à entrega dos equipamentos em condições adequadas de uso deverão estar inclusos nos preços ofertados, não sendo admitida qualquer cobrança adicional.

O recebimento definitivo dos playgrounds e equipamentos recreativos ocorrerá somente após vistoria e aprovação da fiscalização da Secretaria Municipal de Educação, que verificará a conformidade dos equipamentos com as especificações contratadas, a qualidade da montagem e instalação, as condições de segurança, estabilidade, funcionamento e a adequada execução dos serviços.

Os playgrounds e equipamentos recreativos deverão atender integralmente às normas técnicas da ABNT aplicáveis aos equipamentos destinados ao uso infantil, especialmente aquelas relacionadas à segurança, resistência e desempenho, devendo a contratada apresentar, quando solicitado, laudos técnicos, certificados, relatórios de ensaio ou documentação equivalente que comprove a conformidade e a segurança dos equipamentos fornecidos.

Os produtos deverão ser entregues nos endereços indicados pela Secretaria Municipal de Educação, localizados no Município de Torres/RS, podendo contemplar unidades escolares urbanas e rurais, depósitos e demais prédios vinculados à Secretaria.

Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados e protegidos durante o transporte, ficando a contratada responsável por eventuais danos ocorridos até o recebimento definitivo pela Administração.

Os itens deverão possuir garantia mínima contra defeitos de fabricação e instalação, conforme especificações constantes no Termo de Referência e condições usuais de mercado, ficando a contratada responsável pela substituição, reparo ou correção de defeitos sem ônus para a Administração, durante o período de garantia.

A contratação será realizada por meio de sistema de registro de preços, considerando a necessidade de aquisições futuras e parceladas, conforme a demanda da Administração Municipal.

4. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E VALORES

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 264.875,00.

A pesquisa de preços foi feita com base em contratações similares feitas pela Administração Pública.

Para composição dos preços foi utilizada a média aritmética dos preços obtidos.

Justificativa da escolha de método de cálculo:

A definição do valor estimado da contratação será realizada por meio da média aritmética dos preços obtidos na pesquisa de preços, considerando orçamentos de fornecedores do ramo, atas de registro de preços, contratações similares de outros órgãos públicos e demais fontes admitidas pela legislação.

A adoção da média aritmética como método de cálculo justifica-se por possibilitar a obtenção de um valor de referência equilibrado e compatível com os preços praticados no mercado, reduzindo distorções ocasionadas por valores excessivamente elevados ou inexequíveis eventualmente identificados durante a pesquisa.

O método proporciona maior transparência, objetividade e segurança na formação do preço estimado da contratação, contribuindo para a adequada aplicação dos recursos públicos e para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021.



Item	Descrição	Qtd	Unidade	Prefeitura Municipal de Caibi 21/09/2026	Prefeitura Municipal de Dom Eliseu 13/08/2026	Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra 31/03/2026	Prefeitura Municipal de Palmas de Monte Alto 06/05/2026	Prefeitura Municipal de Paulo Lopes 25/09/2026	Prefeitura Municipal de Canudos do Vale 23/04/2026	Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba 14/05/2026	Prefeitura Municipal de São Bernardino 05/05/2026	Prefeitura Municipal de São Bernardino 19/09/2026	Média Unit.	Média Total
------	-----------	-----	---------	---	--	--	---	---	--	--	--	--	-------------	-------------



Item	Descrição	Qtd	Unidade	Prefeitura Municipal de Caibi 21/09/2026	Prefeitura Municipal de Dom Eliseu 13/08/2026	Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra 31/03/2026	Prefeitura Municipal de Palmas de Monte Alto 06/05/2026	Prefeitura Municipal de Paulo Lopes 25/05/2026	Prefeitura Municipal de Canudos do Vale 23/04/2026	Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba 14/05/2026	Prefeitura Municipal de São Bernardino 05/05/2026	Prefeitura Municipal de São Bernardino 19/05/2026	Média Unit.	Média Total
1	CONJUNTO ESCOLAR ALUNO - PADRÃO FNDE - MODELO CJA-06 Conjunto escolar para aluno, padrão FNDE/FDE, modelo CJA-06, composto por 01 (uma) mesa e 01 (uma) cadeira, conforme especificações técnicas do FNDE. Mesa com tampo confeccionado em MDP ou MDF com espessura mínima de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, acabamento texturizado na cor cinza, com cantos arredondados e face inferior revestida em chapa de balanceamento. Bordas encabeçadas com fita de PVC resistente na cor azul, fixada pelo sistema hot melt. Dimensões aproximadas do tampo: 600 mm de comprimento x 450 mm de largura. Estrutura confeccionada em tubos de aço carbono laminado a frio, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática epóxi/poliéster na cor cinza, proporcionando resistência e durabilidade, inclusive para utilização em regiões litorâneas, com resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Porta-livros em polipropileno injetado na cor cinza, resistente e de fácil higienização. Ponteiros e sapatas em polipropileno na cor azul, fixadas por encaixe, garantindo proteção ao piso e estabilidade. Cadeira com estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática epóxi/poliéster na cor cinza. Assento e encosto anatômicos em polipropileno copolímero virgem injetado na cor azul, ou confeccionados em compensado anatômico multilaminado revestido em laminado melamínico de alta pressão, conforme padrão FNDE. Fixações através de rebites metálicos resistentes. Ponteiros e sapatas em polipropileno injetado na cor azul, fixadas por encaixe e pino expander. O conjunto deverá atender integralmente ao padrão FNDE/FDE do modelo CJA-06, possuir acabamento sem rebarbas, cantos arredondados, estrutura firme e segura para uso escolar, atendendo às normas vigentes da ABNT e do INMETRO aplicáveis ao mobiliário escolar. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	300,00	unidade	-	R\$ 856,00	R\$ 400,00	R\$ 265,00	-	-	-	R\$ 530,00	-	R\$ 512,75	R\$ 153.825,00



Item	Descrição	Qtd	Unidade	Prefeitura Municipal de Caibi 21/09/2026	Prefeitura Municipal de Dom Eliseu 13/08/2026	Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra 31/03/2026	Prefeitura Municipal de Palmas de Monte Alto 06/05/2026	Prefeitura Municipal de Paulo Lopes 25/05/2026	Prefeitura Municipal de Canudos do Vale 23/04/2026	Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba 14/05/2026	Prefeitura Municipal de São Bernardino 05/05/2026	Prefeitura Municipal de São Bernardino 19/05/2026	Média Unit.	Média Total
2	Playground infantil modular para área externa, composto por conjunto com no mínimo 3 (três) torres interligadas, contendo plataformas elevadas, elementos de acesso, interligação e recreação. Estrutura principal confeccionada em material resistente (madeira plástica, polietileno, aço galvanizado ou equivalente), com colunas reforçadas, cantos arredondados e acabamento seguro. Deverá possuir, no mínimo: 3 plataformas elevadas com altura aproximada de 1,20m; 3 coberturas superiores em material plástico resistente; 1 passarela ou elemento de interligação entre torres; 1 túnel ou tubo de ligação; no mínimo 2 escorregadores (reto e/ou curvo/tobogã); 1 balanço acoplado ou independente integrado ao conjunto; 1 elemento adicional de acesso (escada ou rampa). Componentes em plástico rotomoldado ou material equivalente, com proteção UV, ferragens galvanizadas e pintura resistente às intempéries. Deverá atender às normas da ABNT NBR 16071	5,00	unidade	R\$ 19.000,00	-	-	-	R\$ 23.150,00	R\$ 21.200,00	R\$ 26.700,00	-	R\$ 21.000,00	R\$ 22.210,00	R\$ 111.050,00

Total Geral: R\$ 264.875,00

4.1. Memória de Cálculo das Quantidades e Justificativas

Os quantitativos foram definidos com base no levantamento das necessidades das unidades escolares e setores administrativos da Secretaria Municipal de Educação, considerando a substituição de mobiliários desgastados, ampliação de espaços e atendimento de novas demandas.

A rede municipal de ensino é composta por 17 unidades escolares em funcionamento, sendo 9 Escolas Municipais de Educação Infantil (EMeIs) e 8 Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMFs), havendo previsão de abertura de uma nova Escola Municipal de Educação Infantil durante o exercício de 2026, totalizando 18 unidades a serem atendidas.

No caso dos playgrounds e equipamentos recreativos, os quantitativos foram estimados considerando as necessidades das unidades de educação infantil, as condições dos equipamentos existentes, a ampliação dos espaços de recreação e a adequação dos ambientes escolares às normas de segurança.

A adoção do Sistema de Registro de Preços permitirá que as aquisições ocorram de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, garantindo maior eficiência na gestão dos recursos públicos e evitando a formação de estoques desnecessários.

4.2. Memória de Cálculo dos Valores

Para composição do valor estimado foram utilizados preços obtidos por meio de pesquisa em sites, atas de registro de preços, contratações similares realizadas por outros órgãos públicos e demais fontes admitidas pela legislação vigente.

O valor estimado de cada item foi definido por meio da média aritmética dos preços válidos obtidos na pesquisa de mercado, buscando identificar valores compatíveis com os praticados atualmente, assegurando maior confiabilidade e equilíbrio na formação do preço de referência da licitação.

Foram desconsiderados, quando identificados, valores excessivamente elevados ou manifestamente inexequíveis, de forma a evitar distorções no cálculo estimativo da contratação.

A metodologia adotada visa garantir maior economicidade, transparência, eficiência e segurança na utilização dos recursos

públicos, possibilitando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade identificada, foi realizado levantamento de mercado visando analisar as soluções disponíveis para fornecimento de mobiliário escolar e de escritório, parques infantis (playgrounds) e equipamentos complementares compatíveis com as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Torres.

Durante o levantamento, foram avaliadas as seguintes alternativas: aquisição de mobiliário e playgrounds novos; locação de mobiliário e equipamentos recreativos;

recuperação e manutenção de mobiliários e playgrounds existentes; aquisição de equipamentos usados; adesão a atas de registro de preços de outros órgãos públicos;

realização de processo licitatório próprio para registro de preços.

Verificou-se que a locação dos itens não se mostra economicamente vantajosa para a Administração, considerando a necessidade de utilização contínua e permanente dos mobiliários e equipamentos recreativos pelas unidades escolares.

A recuperação e manutenção dos bens atualmente existentes é realizada sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajosa. Contudo, parte dos mobiliários e equipamentos encontra-se desgastada, danificada ou inadequada às atuais necessidades das escolas, tornando necessária a substituição e ampliação dos itens.

A aquisição de equipamentos usados não atende adequadamente aos requisitos de segurança, garantia, vida útil e padronização exigidos pela Administração.

Também foi analisada a possibilidade de adesão a atas de registro de preços de outros órgãos públicos. Entretanto, considerando as especificidades das demandas da rede municipal de ensino, a necessidade de instalação dos playgrounds, os quantitativos variáveis e as características técnicas dos itens pretendidos, verificou-se maior vantajosidade na realização de processo licitatório próprio.

O levantamento identificou ampla disponibilidade de fornecedores especializados no mercado, tanto para mobiliário escolar e de escritório quanto para parques infantis e equipamentos recreativos, possibilitando competitividade e maior vantajosidade para a Administração.

Diante do levantamento realizado, conclui-se que a realização de licitação na modalidade de registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar e de escritório, playgrounds e equipamentos complementares, incluindo montagem e instalação dos equipamentos recreativos, constitui a solução mais adequada, econômica e eficiente para atendimento das necessidades da Administração Municipal.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na realização de processo licitatório para registro de preços visando a futura e eventual aquisição de mobiliário escolar e de escritório, parques infantis (playgrounds) e equipamentos complementares, incluindo fornecimento, montagem e instalação, destinados ao atendimento das demandas das unidades escolares e setores administrativos vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Torres.

Mobiliário Escolar e de Escritório

A contratação contempla o fornecimento de mobiliário escolar e de escritório destinado às salas de aula, bibliotecas, refeitórios, espaços pedagógicos, setores administrativos e demais ambientes da rede municipal de ensino. Os itens deverão atender às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, observando critérios de qualidade, resistência, ergonomia, segurança, funcionalidade e durabilidade.

Os mobiliários que necessitarem de montagem deverão ser entregues devidamente montados e em perfeitas condições de uso, ficando a contratada responsável pelo transporte, montagem e demais custos necessários ao fornecimento.

Parques Infantis (Playgrounds) e Equipamentos Recreativos

A contratação contempla o fornecimento de playgrounds e equipamentos recreativos destinados às áreas externas das unidades escolares, especialmente das Escolas Municipais de Educação Infantil.

Os equipamentos deverão ser entregues completos, devidamente montados e instalados nos locais indicados pela Administração, ficando a contratada responsável pelo fornecimento de materiais, mão de obra especializada, transporte, montagem, instalação, fixação ao solo e demais serviços necessários ao perfeito funcionamento e segurança dos equipamentos.

Os playgrounds e equipamentos recreativos deverão atender às normas técnicas e requisitos de segurança aplicáveis, garantindo condições adequadas de utilização pelas crianças.

Entrega e Garantia

As entregas ocorrerão de forma parcelada, conforme necessidade da Administração, em escolas municipais, depósitos e demais locais indicados pela Secretaria Municipal de Educação.



Todos os itens deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados e protegidos durante o transporte. Os produtos e serviços de montagem e instalação deverão possuir garantia mínima de 12 meses, conforme estabelecido no Termo de Referência, ficando a contratada responsável pela substituição, reparo ou correção de eventuais defeitos sem ônus para a Administração.

A adoção do Sistema de Registro de Preços permitirá maior flexibilidade nas aquisições, possibilitando o atendimento gradual das demandas da rede municipal de ensino, garantindo economicidade, eficiência administrativa e melhor gestão dos recursos públicos.

7. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Haverá o parcelamento da contratação, tendo em vista que é tecnicamente viável e economicamente vantajoso, nos termos do art. 40, inc. V, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a realização da contratação, a Secretaria Municipal de Educação pretende garantir melhores condições de estrutura, conforto, segurança, acessibilidade e funcionalidade nos ambientes escolares e administrativos da rede municipal de ensino. A aquisição de mobiliário escolar e de escritório visa promover a substituição de itens desgastados, a padronização dos ambientes e o atendimento das necessidades das unidades escolares e setores administrativos, contribuindo para a melhoria das condições de ensino, aprendizagem e trabalho dos estudantes e servidores.

A aquisição e instalação de parques infantis (playgrounds) e equipamentos recreativos tem como objetivo ampliar e qualificar os espaços destinados às atividades lúdicas e ao desenvolvimento motor das crianças, especialmente nas Escolas Municipais de Educação Infantil, proporcionando ambientes mais seguros, adequados e estimulantes.

Pretende-se ainda atender às demandas decorrentes da expansão da rede municipal de ensino, incluindo a previsão de abertura de uma nova Escola Municipal de Educação Infantil, garantindo a adequada estruturação dos espaços educacionais e o atendimento às normas técnicas e de segurança aplicáveis aos ambientes escolares e recreativos, promovendo maior proteção aos usuários e reduzindo riscos de acidentes.

Com a adoção do Sistema de Registro de Preços, espera-se obter maior eficiência administrativa, agilidade no atendimento das demandas, racionalização dos recursos públicos e redução de custos operacionais, permitindo aquisições conforme a efetiva necessidade da Administração.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Administração deverá adotar providências prévias.

Detalhamento das providências

Para viabilizar a futura contratação, a Secretaria Municipal de Educação de Torres realizou levantamento das necessidades junto às unidades escolares e setores administrativos, identificando os quantitativos e as especificações dos mobiliários escolares, mobiliários de escritório, playgrounds e equipamentos complementares necessários ao atendimento das demandas da rede municipal de ensino.

Em relação aos playgrounds e equipamentos recreativos, a Administração realizará avaliação prévia dos locais destinados à instalação, verificando aspectos como disponibilidade de espaço físico, nivelamento do terreno, condições de acesso para transporte e montagem dos equipamentos, ausência de interferências subterrâneas e condições adequadas de drenagem, de forma a assegurar a correta execução dos serviços e a segurança dos usuários.

A Administração promoverá a elaboração do Termo de Referência, a definição das especificações técnicas dos itens, a realização da pesquisa de preços e demais procedimentos necessários à instrução do processo licitatório, observando as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Os locais destinados ao recebimento dos mobiliários e equipamentos possuem condições adequadas para armazenamento, conferência e acompanhamento da execução contratual, cabendo aos fiscais designados o recebimento dos produtos, a verificação da conformidade com as especificações estabelecidas e a fiscalização dos serviços de montagem e instalação.

Não se verifica a necessidade de adoção de providências adicionais relevantes além das rotinas administrativas e operacionais já executadas pela Secretaria Municipal de Educação para o planejamento, controle, acompanhamento e fiscalização das aquisições, entregas, montagens e instalações decorrentes da futura contratação.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes associadas a esta demanda.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Haverá impactos ambientais

Nº	Descrição do Impacto Ambiental	Medida Mitigadora
1	A contratação deverá observar, sempre que possível, critérios de sustentabilidade e redução de impactos ambientais, visando promover o uso racional de recursos e a adequada destinação dos materiais utilizados na fabricação dos mobiliários e demais.	Os itens deverão ser produzidos com materiais de qualidade e maior durabilidade, contribuindo para a redução da necessidade de substituições frequentes e, conseqüentemente, da geração de resíduos.

12. ANÁLISE DE RISCOS

A presente contratação apresenta riscos administrativos, operacionais e técnicos considerados compatíveis com a natureza do objeto, sendo possível sua mitigação mediante adequado planejamento, definição das especificações técnicas e fiscalização contratual.

Dentre os principais riscos identificados, destaca-se a possibilidade de atraso na entrega dos mobiliários e equipamentos, bem como na montagem e instalação dos playgrounds, o que poderá comprometer o atendimento das demandas das unidades escolares. Para mitigação deste risco, serão estabelecidos prazos compatíveis, cronograma de execução e acompanhamento contínuo pela fiscalização contratual.

Também existe o risco de fornecimento de produtos em desacordo com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência. Como medida mitigadora, será realizada conferência dos itens no ato do recebimento, verificação das condições de montagem e instalação, além da possibilidade de recusa dos produtos que não atendam às exigências do processo licitatório.

Em relação aos playgrounds e equipamentos recreativos, identifica-se risco relacionado à segurança estrutural e à instalação inadequada dos equipamentos. Para mitigação, serão exigidos materiais de qualidade, atendimento às normas técnicas aplicáveis, montagem por profissionais capacitados e responsabilidade da contratada pela correta instalação e estabilidade dos equipamentos.

Há ainda o risco de acidentes decorrentes de falhas estruturais, desgaste prematuro ou defeitos nos playgrounds e equipamentos recreativos. Como medida mitigadora, serão exigidos produtos que atendam às normas técnicas de segurança aplicáveis, garantia mínima dos equipamentos e realização de vistoria pela fiscalização da Administração antes do recebimento definitivo.

Outro risco identificado refere-se à instalação dos equipamentos em locais inadequados, com problemas de espaço, nivelamento ou segurança, o que poderá comprometer sua utilização. Para mitigação, a Administração realizará avaliação prévia dos locais destinados à instalação, verificando as condições necessárias para a correta execução dos serviços e utilização segura dos equipamentos.

Há ainda risco relacionado à ocorrência de defeitos de fabricação, desgaste prematuro ou avarias decorrentes do transporte e instalação. Como medida preventiva, será exigida garantia mínima dos produtos e serviços, ficando a contratada responsável pela substituição, manutenção ou correção de eventuais defeitos sem ônus para a Administração.

Outro risco identificado refere-se à variação de preços de mercado durante a vigência da ata de registro de preços. A realização de ampla pesquisa de preços e a adoção do sistema de registro de preços buscam proporcionar maior equilíbrio econômico e vantagem para a Administração.

Considerando as medidas mitigadoras previstas, conclui-se que os riscos da contratação são administráveis e não inviabilizam a realização do processo licitatório.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Declaro que existe viabilidade técnica e operacional para a contratação da solução pretendida, assim como o objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é o mais adequado à necessidade identificada para essa demanda.



Rosa Maria Lummertz
Gestor Responsável

Lilian Selau Santos Martins
Servidor Responsável